



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Processo Nº. 2020-V781R
Pregão N.º 027/2016
CONTRATO Nº 019/2017

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A - TICKET LOG.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, Ed. Fábio Ruschi, nº. 236, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pelo Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos **MARCELO CALMON DIAS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no RG sob nº 667.774 SSP/ES e no CPF sob o nº 887.470.427-53, residente e domiciliado à Rua Desembargador Augusto Botelho, nº 830 – Praia da Costa – Vila Velha – CEP 29101-110, e a **TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede a Rua Machado de Assis, nº. 50, Edf. 02, Santa Lúcia, Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.273.364/0001-57, neste ato representado por **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, Gerente de Licitações, portador da identidade nº 3027063209, inscrito no CPF nº 952.835.520-04 e **LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO**, brasileira, solteira, Coordenadora, portadora da identidade nº 1081572594 – SSP/RS, inscrita no CPF nº 018.657.630-71, têm, entre si e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Primitivo, celebrado em 01.11.2017, e publicado em 03.11.2017, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é o acréscimo de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)** à **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG**, sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para peças e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para serviços, representando 0,29% (zero vírgula vinte e nove por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme autoriza a Cláusula Décima Primeira do contrato primitivo.

1.2 Fica alterada a Cláusula Terceira, item 3.1.1 que passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO, DA REVISÃO E DO REAJUSTAMENTO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

3.1.1 - O valor máximo do contrato para 24 (vinte e quatro meses) é de R\$ 31.687.566,89 (trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A alteração de valor decorrente do acréscimo correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2021:

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Peças

Programa de Trabalho: 10.31.101.20.122. 0800. 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Elementos de Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil)

Serviços

Programa de Trabalho: 10.31.101.20.122. 0800. 2070 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Elementos de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 101 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato primitivo será acrescida de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) referentes a 2% do valor acrescido, devendo ser apresentada à SEGER, na forma do Parágrafo Primeiro da referida Cláusula, no prazo de até 30 (tinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, de de 2021.

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

LUCIANO RODRIGO WEIAND
TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A.

LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO
TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Anexo I - Lista de Veículos

TIPO	MARCA	MODELO	PLACA
PICK-UP	FIAT	STRADA CB 1.4	QRD9I40
PICK-UP	FIAT	STRADA CB 1.4	QRD9I41
PICK-UP	FIAT	STRADA CB 1.4	QRD9I45
PICK-UP	FIAT	STRADA CB 1.4	QRD9I48
PICK-UP	FIAT	STRADA CB 1.4	RBD6F52
PICK-UP	FIAT	STRADA CB 1.4	RBD6F54
AUTOMOVEL	FORD	FIESTA HATCH 1.6	MSK-7685